



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**

Referência: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021**

Processo n.º: **2845/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.674.352/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 65 – Bairro Além Ponte, cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sr. **ANDERSON ROBERTO DELGADO**, portadora do RG nº 30.626.711, CPF 318.869.238-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA TERCEIRA, para aumentar o valor global do contrato, acrescentando o importe de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais), no limite legal máximo permitido.

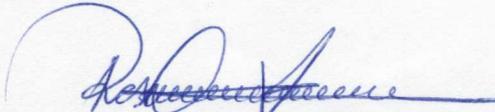
CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

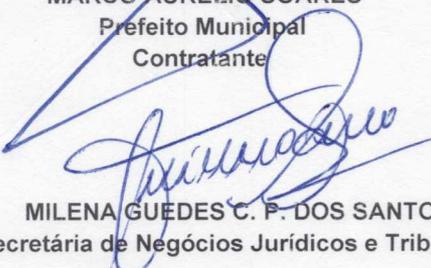
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

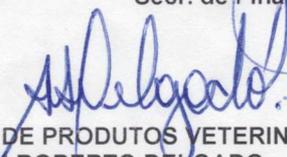
Pilar do Sul - SP, 25 de maio de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.


PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME
ANDERSON ROBERTO DELGADO
Contratada

Testemunhas:

.....

.....